

SINDLAGOS**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**Av. Joaquim Nogueira, 1005 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ Cep: 28.909-490 - Voz/fax: (22) 2643 - 275
E-mail: sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 - Filiado**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos Quatro dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezoito, na sede do Sindicato dos Motoristas e Ajudantes Empregados e Autônomos de Carga da Região dos Lagos, atendendo a Convocação publicada no Jornal "Folha dos Lagos" do dia 28 de Março do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores conforme lista de Presença, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - a) - Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a Classe Patronal (SINDICARGA, SINDIBEB, SINDICOMERCIO e SINDCOMCF); b) - Autorização para a Diretoria do Sindicato, negociar Acordos e Convenções Coletivas para o exercício de 2018; c) Solicitar Mesa Redonda na SRT/MTE e instaurar Dissídio Coletivo, caso não haja negociação; d) - Fixação e autorização para recebimentos e descontos de Mensalidades e Taxas Sindicais em favor do SINDLAGOS para o exercício de 2018; e) Assuntos Gerais. Aberta a sessão às 17:00 horas, em segunda e última convocação às 17:30 h, pelo Presidente Juliano Braga Vieira, foi designada Secretária Geral a Diretora Júlia Rohem de Mello, passando aos itens da pauta da AGE, foi dada a palavra ao Presidente Juliano, que apresentou as Pautas de Reivindicações para serem aprovadas e enviadas aos Sindicatos Patronais, bem como para as Empresas. O Sr. Presidente falou sobre as negociações salariais, hoje pactuadas por outras Entidades em torno do índice de 8% (Oito por cento), Este mesmo índice será colocado em pauta e proposta aos Empresários e Sindicatos Patronais: SINDICARGA - Sindicato das Empresas Transportadoras e Logística do Estado do Rio de Janeiro, SINDICOMERCIO - Sindicato dos Comercio Varejistas de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Silva Jardim e SINDCOMCF - Sindicato do Comercio Varejista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, mantendo a data-base em 1º de maio, e SINDIBEB/RJ - Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, mantida a data-base em 1º de janeiro. Ficou aprovado o índice acima proposto na AGE, tanto para as Convenções Coletivas, bem como para os Acordos Coletivos. Passando ao item b) da pauta a categoria autoriza os Diretores do SINDLAGOS a firmar

SINDLAGOS

SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS

Av. Joaquim Nogueira, 1005 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ Cep: 28.909-490 - Voz/fax: (22) 2643 - 273
E-mail: sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 - Filiado



Convenções Coletivas bem como Acordos Coletivos, desde que os benefícios sejam mantidos ou substituídos, jamais sendo inferior ao da CCT. Item c) - Conforme AGE, fica autorizada qualquer membro da Diretoria Executiva com anuência da Presidência do Sindicato a solicitar Mesas Redondas, instaurar Dissídios Coletivos e Ações Judiciais. Item d) Fixado e autorizado pela AGE os recebimentos de Mensalidades e Taxas Sindicais, destinados a manutenção e custeio da Entidade laboral, para toda a categoria associada nas datas formas e percentual, estão inseridos nesta ATA o desconto fixado em forma de índice de 3% (três por cento) sobre os pisos desconto nos seguintes meses Junho/18, Setembro/18, Novembro/18 e Fevereiro/2019, o repasse será todo o dia 10 (dez) subsequente ao mês do desconto.

A participação na assembleia caberá a todos os trabalhadores (as), associados (as) ou não, ocasião em que poderão manifestar-se, expressamente, quanto a autorização ou não ao desconto da Contribuição Sindical. O não comparecimento implicará em concordância com a deliberação coletiva, nos termos do previsto art. 8º, § 3º da CLT. As Empresas deverão encaminhar ao Sindicato cópia da guia GRCSU quitada bem como a listagem dos trabalhadores que foram descontados, conforme Nota Técnica M.T.E 202/2009. Qualquer manifestação deverá ser encaminhada ao SINDLAGOS, para análise da Diretoria Executiva. Aprovado pelos trabalhadores presentes na AGE seguimos para o Item e) Assuntos Gerais do SINDLAGOS. Nada mais havendo a tratar e tendo se esgotado o constante da Ordem do Dia, o Presidente Juliano Braga Vieira suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada pelos participantes, é assinada pelo Presidente, na forma o estabelecido.

JULIANO BRAGA VIEIRA
Presidente do SINDLAGOS

GEDIEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Diretor do SINDLAGOS